



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 088/96

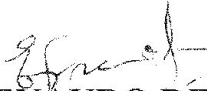
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos senhores: **Desembargador JALLES FERREIRA DA COSTA**, Presidente do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1.039,50 (hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e **Doutor ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do TRE/GO, DAS 6, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1.039,50 (hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 04 a 08.09.96, data em que estarão em **CURITIBA/PR**, para participar do IV Encontro Nacional do Colégio Permanente de Presidentes dos TREs, conforme ofício nº 18/96-GP de 08.08.96, do Presidente do TRE/PR e solicitação de diárias da Presidência e Diretoria Geral deste Tribunal.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO